

**Lei Municipal nº 1.953, de 29 de agosto de 2023.**

*De autoria do Poder Executivo Municipal.*

*“Denomina de MARIA DA LUZ LIRA MARTINS o auditório da Escola Municipal E.I.E.F. Professora Catarina de Sousa Maia”.*

**O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB**, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de MARIA DA LUZ LIRA MARTINS, o auditório da Escola Municipal E.I.E.F. Professora Catarina de Sousa Maia.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Prefeito, Catolé do Rocha, 29 de agosto de 2023.



**Lauro Adolfo Maia Serafim**

*Prefeito Constitucional*

